

Icatu Fundo Multipatrocinado

**Parecer de Encerramento da  
Avaliação Atuarial do Plano  
de Benefícios Keysight  
referente ao exercício de  
2021**

Março, 2022





# Sumário

<b>Introdução</b> .....	<b>3</b>
<b>Estatísticas</b> .....	<b>4</b>
<b>Hipóteses e Métodos Atuariais</b> .....	<b>5</b>
<b>Patrimônio Social</b> .....	<b>9</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos</b> .....	<b>10</b>
<i>Duração do Passivo do Plano de Benefícios</i> .....	10
<i>Reserva de Contingência</i> .....	11
<i>Ajuste de Precificação</i> .....	11
<i>Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais</i> .....	11
<i>Variação das Provisões Matemáticas</i> .....	12
<i>Principais riscos atuariais</i> .....	13
<i>Soluções para Insuficiência de Cobertura</i> .....	13
<i>Variação do resultado</i> .....	13
<i>Natureza do resultado</i> .....	13
<i>Soluções para equacionamento do deficit</i> .....	13
<b>Plano de Custeio</b> .....	<b>15</b>
<b>Conclusão</b> .....	<b>17</b>

Esta página está em branco intencionalmente.

# Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Keysight, CNPB 2016.0020-18, estruturado na modalidade de Contribuição Variável e administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2021 e como data base da avaliação 31/12/2021.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

## **Patrocinadora**

CNPJ	Razão Social
19.651.511/0001-00	Keysight Technologies Medição Brasil Ltda.

## **Informações relevantes adicionais**

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pelo Ofício nº 50.017, de 09/12/2016, publicado no D.O.U. de 14/12/2016.

## **Qualidade da Base Cadastral**

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

## Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

### Participantes ativos<sup>1</sup>

Em 31/08/2021	
Quantidade de Participantes	
– ativos	25
– autopatrocinados	6
– benefício proporcional diferido	13
Idade média (em anos)	43
Tempo médio de serviço (em anos)	14
Tempo médio de contribuição (em anos)	14
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	17
Folha de salário de participação anual (R\$)	6.702.814,20

<sup>1</sup> Quantidade de BPDs inclui participantes em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs.

### Participantes assistidos

	Quantidade de Participantes	Em 31/08/2021 Idade Média (em anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria antecipada	13	64	10.390,19
Benefício proporcional	1	60	- <sup>2</sup>

<sup>2</sup> As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

## Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Icatu Fundo Multipatrocinado e conta com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios Keysight, conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

O Icatu Fundo Multipatrocinado obteve junto à patrocinadora a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2021	2020
Taxa Real Anual de Juros	3,46% a.a.	3,96% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	6,74% a.a.	6,74% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 <sup>1</sup>	AT-2000 <sup>1</sup>
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB-1944 modificada <sup>2</sup>	RRB-1944 modificada <sup>2</sup>
Rotatividade	Experiência Willis Towers Watson agravada em 3,5 vezes	Experiência Willis Towers Watson agravada em 3,5 vezes
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do patrimônio	Cotas do patrimônio
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Não aplicável	Não aplicável
Probabilidade de Opção pelos Institutos	BPD: 25% Portabilidade: 25% Resgate: 50%	BPD: 25% Portabilidade: 25% Resgate: 50%

<sup>1</sup> Tábua segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10%.

<sup>2</sup> Tábua segregada por sexo, constituída com base na tábua RRB-1944 suavizada em 50%.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Em relação a Entrada em Aposentadoria, por ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável, consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na idade de Aposentadoria Normal conforme elegibilidades mínimas exigidas no Regulamento do plano.

Foi realizado em novembro/2020 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

### ***Taxa real anual de juros***

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Keysight Technologies Medição Brasil Ltda. para realizar tal estudo utilizando, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 3,46% a.a. para o Plano de Benefícios Keysight. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,31% a.a. e limite superior: 5,12% a.a.).

Sendo assim, o Icatu Fundo Multipatrocinado e a patrocinadora do Plano de Benefícios Keysight optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,46% a.a. na avaliação atuarial de 2021.

O referido estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Icatu Fundo Multipatrocinado e deverá estar acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

### ***Projeção do crescimento real de salário***

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Keysight, realizou em novembro/2020, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2021 reflete o resultado desse estudo.



### ***Fator de determinação do valor real ao longo do tempo***

Fator aplicado sobre salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2021 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

### ***Hipóteses Biométricas e Demográficas***

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em novembro/2020 pela Willis Towers Watson.

### **Regime Financeiro e Métodos Atuariais**

<b>Benefício</b>	<b>Regime</b>	<b>Método de Financiamento</b>
Abono anual	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício mínimo	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício por morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira

### **Comentários sobre métodos atuariais**

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

## Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios Keysight de 31 de dezembro de 2021, o Patrimônio Social é de R\$ 51.058.679,51.

O Icatu Fundo Multipatrocinado informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Icatu Fundo Multipatrocinado.

# Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

	(R\$)
<b>2.03 Patrimônio Social</b>	<b>51.058.679,51</b>
<b>2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>50.884.260,33</b>
<b>2.03.01.01 Provisões Matemáticas</b>	<b>51.472.972,05</b>
<b>2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos</b>	<b>18.403.253,20</b>
<b>2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida</b>	<b>15.188.847,20</b>
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos</i>	<i>15.188.847,20</i>
<b>2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>3.214.406,00</b>
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>3.214.406,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.01.02 Benefícios a Conceder</b>	<b>33.069.718,85</b>
<b>2.03.01.01.01.02.01 Contribuição Definida</b>	<b>33.061.133,85</b>
<i>2.03.01.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>18.522.247,41</i>
<i>2.03.01.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes</i>	<i>14.538.886,44</i>
<i>2.03.01.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>7.982,00</b>
<i>2.03.01.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>31.150,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(23.168,00)</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>603,00</b>
<i>2.03.01.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>1.847,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(1.244,00)</i>
<i>2.03.01.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.02 Equilíbrio Técnico</b>	<b>(588.711,72)</b>
<b>2.03.01.01.02.01 Resultados Realizados</b>	<b>(588.711,72)</b>
<b>2.03.01.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
<i>2.03.01.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>(588.711,72)</b>
<b>2.03.01.01.02.02 Resultados a Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02 Fundos</b>	<b>174.419,18</b>
<b>2.03.02.01 Fundos Previdenciais</b>	<b>102.501,94</b>
<i>2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar</i>	<i>102.501,94</i>
<i>2.03.02.01.02 Revisão de Plano</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.02.02 Fundos Administrativos</b>	<b>71.917,24</b>
<i>2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA</i>	<i>71.917,24</i>
<b>2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>	<b>0,00</b>

### **Duração do Passivo do Plano de Benefícios**

A duração do passivo é de 11,9898 anos (144 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

### **Ajuste de Precificação**

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,46% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação, no entanto, não é aplicável para o Plano de Benefícios Keysight, administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, por não possuir títulos “marcados na curva”, conforme determinado na Resolução CNPC nº 30/2018.

### **Limite de Equacionamento de Deficit**

De acordo com o Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado =  $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
11,9898	$1\% \times (11,9898 - 4) = 7,9898\%$	R\$ 3.222.991,00	R\$ 257.510,53

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(588.711,72)
Limite do Deficit	257.510,53
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2021)	(331.201,19)

Sendo assim, de acordo com o Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2022 no valor de R\$ 331.201,19. Do valor do déficit a ser equacionado R\$ 330.318,98 refere-se a parcela de benefícios concedidos e R\$ 882,21 a conceder.

É necessária a formalização de estudos pela entidade que conclua que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

### **Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais**

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela do saldo de conta de patrocinadora não incluído no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras da respectiva patrocinadora ou para cobertura de eventuais insuficiências do plano de acordo com o regulamento do Plano de Benefícios Keysight.

### **Rentabilidade do Plano**

O retorno dos investimentos de 2021 informado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado equivale a 4,39%. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,16% (variação do INPC no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade de -5,24%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,96% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

### **Variação das Provisões Matemáticas**

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 atualizado para 31/12/2021.

	Valores em R\$ de 31/12/2021		Variação em %
	Exercício Encerrado	Balancete	
<b>Passivo Atuarial</b>	51.472.972,05	51.522.351,86	-0,10%
<i>Benefícios Concedidos</i>	18.403.253,20	18.454.020,91	-0,28%
<i>Contribuição Definida</i>	15.188.847,20	15.188.847,20	0,00%
<i>Benefício Definido</i>	3.214.406,00	3.265.174,00	-1,55%
<i>Benefícios a Conceder</i>	33.069.718,85	33.068.330,95	0,00%
<i>Contribuição Definida</i>	33.061.133,85	33.061.133,85	0,00%
<i>Benefício Definido</i>	8.585,00	7.197,00	19,28%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 51.472.972,05 com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 atualizado, a variação encontrada é de -0,10%.

Convém ressaltar que apenas 6,26% (R\$ 3.222.991,00) do Passivo Atuarial de R\$ 51.472.972,05 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa ao benefício mínimo. Os 93,74% restantes (R\$ 48.249.981,05) são provenientes dos saldos de conta formados pelas

contribuições dos participantes e da patrocinadora acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade do Icatu Fundo Multipatrocinado.

A alteração da taxa de juros de 3,96% para 3,46% e alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela Icatu consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

### ***Principais riscos atuariais***

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. Os principais riscos atuariais são: sobrevivência superior ao previsto nas tábuas de mortalidade, rotatividade inferior a esperada, crescimento salarial acima do esperado e rentabilidade do patrimônio abaixo da meta atuarial acrescida da variação acumulada do índice do plano.

### ***Soluções para Insuficiência de Cobertura***

De acordo com o Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2022. Do valor do déficit a ser equacionado R\$ 330.318,98 refere-se a parcela de benefícios concedidos e R\$ 882,21 a conceder. A parcela relativa a benefícios concedidos deverá ser objeto de celebração de instrumento contratual reconhecido em cartório com garantia real.

É necessária a formalização de estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

### ***Variação do resultado***

O déficit técnico aumentou de R\$ 128.767,68 em 31/12/2020 para R\$ 588.711,72 em 31/12/2021.

### ***Natureza do resultado***

O agravamento da situação deficitária do plano foi devido às oscilações desfavoráveis do patrimônio e a alteração na taxa de juros do plano.

### ***Soluções para equacionamento do deficit***

O deficit técnico ocorre em função do uso concomitante do ajuste de precificação e do limite de equacionamento de deficit, conforme legislação vigente.

Para o equacionamento do deficit a patrocinadora deverá efetuar contribuições extraordinárias que serão definidas no plano de equacionamento a ser elaborada até o final de 2022. Nesse sentido, serão definidas as contribuições necessárias para o equacionamento do deficit.

A parcela relativa a benefícios concedidos deverá ser objeto de celebração de instrumento contratual reconhecido em cartório com garantia real.

Conforme determina o Art. 29 da Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23/10/2020, o prazo de amortização de déficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.



# Plano de Custeio

## **Patrocinadora**

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora deverá efetuar, a partir de 01/04/2022:

- contribuições mensais normais equivalentes a 0,01% da folha de salários de contribuição correspondentes ao custo normal da parcela de benefícios definido do plano;
- contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,12% da folha de salários de contribuição do plano, considerando os participantes ativos, autopatrocinaados e aguardando o benefício proporcional diferido. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, no montante de R\$ 95.157,45, para o exercício seguinte ao da avaliação.

Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento do plano estimadas em 3,39% da folha de salários.

A patrocinadora poderá utilizar durante o ano de 2022, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para abatimento das contribuições normais, bem como, para as contribuições administrativas os recursos existentes no Fundo Administrativo. Quando não houver a utilização do fundo a patrocinadora deverá recolher as contribuições devidas.

## **Participantes**

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2021 em 3,39% da folha de salários para as contribuições básicas.

## **Autopatrocinaados**

Os participantes que optaram pelo autopatrocínio deverão efetuar além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima. A contribuição para o custeio das despesas administrativas será apurada com a aplicação do percentual de 1,12% sobre o salário de contribuição.

## **Benefícios Proporcionais Diferidos**

A contribuição anual para custeio das despesas administrativas para o participante que optou ou teve presumida a opção pelo instituto do benefício proporcional diferido corresponderá a aplicação do percentual de 1,12% sobre o salário de contribuição. De acordo com o Regulamento do Plano, a patrocinadora poderá assumir o custeio das despesas administrativas desses participantes, segundo critérios uniformes e não discriminatórios. A contribuição deverá ser recolhida diretamente ao Icatu

Fundo Multipatrocinado por meio de cobrança bancária, deduzida do saldo de conta de participante ou deduzida do Retorno dos Investimentos.

### **Fonte dos Recursos**

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios pelos participantes, assistidos e patrocinadora em reais e em percentual da folha de participação.

Também indicamos os recursos que serão utilizados dos fundos e a origem desses fundos (Exigência Regulamentar ou Destinação de Reserva), pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições serão revertidas desses fundos.

Data início vigência do plano de custeio	01/04/2022		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	288.866,68	287.623,68	
Taxa Custeio Normal	3,40%	3,39%	
Tipo Custeio Extraordinário			
Valor Custeio Extraordinário			
Taxa Custeio Extraordinário			
Tipo Utilização Fundos			
Valor Utilização Fundos			

A folha de salários de contribuição utilizada para cálculo do plano de custeio encontra-se no conceito de pico e capacidade.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

## Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Keysight administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, informamos que o plano está deficitário. Entretanto, seguindo o disposto na norma vigente será elaborado plano de equacionamento até o final do exercício de 2022.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na patrocinadora, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da Entidade e sua patrocinadora.

Este parecer atuarial foi elaborado para o Icatu Fundo Multipatrocinado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2021. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com o Icatu Fundo Multipatrocinado em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2022.

Carla Maria S. Assunção Lobianco

Carla Maria S. Assunção Lobianco (Mar 9, 2022 16:54 GMT-3)

Carla Maria Seabra Assunção Lobianco  
MIBA nº 842

Letícia B. Sampaio

Letícia B. Sampaio (Mar 9, 2022 13:56 GMT-3)

Letícia Barcellos Sampaio  
MIBA nº 2.259









# Parecer Atuarial\_Keysight\_2021\_v3

Final Audit Report

2022-03-09

Created:	2022-03-09
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAANIIs2txqgSG-agzr6zuJoikcN_LSfcH5

## "Parecer Atuarial\_Keysight\_2021\_v3" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)  
2022-03-09 - 2:38:17 PM GMT- IP address: 177.92.119.243
-  Document emailed to Carla Maria S. Assunção Lobianco (carla.assuncao@willistowerswatson.com) for signature  
2022-03-09 - 2:38:54 PM GMT
-  Document emailed to Letícia B. Sampaio (leticia.sampaio@willistowerswatson.com) for signature  
2022-03-09 - 2:38:54 PM GMT
-  Email viewed by Letícia B. Sampaio (leticia.sampaio@willistowerswatson.com)  
2022-03-09 - 4:56:38 PM GMT- IP address: 177.92.119.243
-  Document e-signed by Letícia B. Sampaio (leticia.sampaio@willistowerswatson.com)  
Signature Date: 2022-03-09 - 4:56:57 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.92.119.243
-  Email viewed by Carla Maria S. Assunção Lobianco (carla.assuncao@willistowerswatson.com)  
2022-03-09 - 7:53:56 PM GMT- IP address: 179.210.234.221
-  Document e-signed by Carla Maria S. Assunção Lobianco (carla.assuncao@willistowerswatson.com)  
Signature Date: 2022-03-09 - 7:54:15 PM GMT - Time Source: server- IP address: 179.210.234.221
-  Agreement completed.  
2022-03-09 - 7:54:15 PM GMT